

1 Ata da reunião ordinária nº 1465 do
2 Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de Londrina
4 - UEL, realizada no dia 23 de
5 setembro de 2020.

6 No dia 23 do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, às quatorze
7 horas e trinta minutos, na sala virtual link [https://meet.google.com/wpe-](https://meet.google.com/wpe-jdix-sbi)
8 [jdix-sbi](https://meet.google.com/wpe-jdix-sbi), em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de
9 coronavírus, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração,
10 sob a presidência do Vice-Reitor, prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa,
11 com a presença dos seguintes Conselheiros: Viviane Bagio Furtoso,
12 Paulo César Meletti, Silvano César da Costa, Tânia Lobo Muniz, Airton
13 José Petris, Sarah Hegetto Souza, Gilmar Aparecido Altran, Patrícia
14 Mendes Pereira, Aron Lopes Petrucí, Eloisa Rodrigues, Leandro
15 Ricardo Altimari, Sílvia Borba, Fabiano Medeiros, Mateus Gabriel
16 Sugeta, Azenil Staviski, Itamar Rodrigues Nascimento, Amauri Alcindo
17 Alfieri, Paulo Liboni, Mário Sérgio Mantovani e Marta Favaro.
18 Convidados: Edmarlon Giroto, Neide Zaninelli, Gilson Bergoc, Miguel
19 Etinger de Araújo Júnior, Débora Maiara, Vivian Feijó, Regina Breganó,
20 Alberto Durán Gonzáles, Lisiane Freitas de Freitas e Deise Mary
21 Garbelini Bergamin. Ausência justificada: Héliom Leão Lino Junior. **I.**
22 **ORDEM DO DIA. Item 1) Discussão e votação da ata da reunião**
23 **1461, de 17 de agosto de 2020.** Prof. Gilson solicita para fazer as
24 correções, na página 9 do arquivo do processo digital, linhas 4 e 5,
25 corrigir para: [...] não foi feita a **medição** exigida pelo contrato com a
26 Copel [...] linha 7: O **moto** gerador tem capacidade para produzir mais
27 do que o [...] linha 10 [...] **foi preciso refazer o projeto** para atender à
28 nova classificação técnica, para depois, fazer o pedido de acesso; linha
29 14 [...] substituir IAP, por IAT – Instituto de Águas e Terras; linha 16 [...] para fazerem o **novo protocolo** junto à COPEL. O conselheiro Prof. Leandro Altimari pede para incluir, após a fala do prof. Airton, (documento da Auditoria que vai para o C.A, incluir o número do processo entre parênteses 5882/2020). **Ata aprovada por unanimidade. Item 2) Processo 6821/2020 - PROPPG – deliberar acerca da aplicação dos mesmos valores em Reais, da hora-aula presencial, para as horas-aula ministradas de forma remota nos cursos de pós-graduação Lato sensu.** O relator, Prof. Dr. Amauri Alfieri, explica que esse processo é uma novidade que a pandemia nos apresenta, nunca havíamos passado por isso e começaram a chegar solicitações de pagamento na PROPPG de professores que ministraram aulas na especialização, mas, de forma síncrona. Em razão da dúvida, a PROPPG questionou a PROPLAN acerca de como

1 proceder com esses pagamentos, uma vez que as aulas não estavam
2 sendo ministradas presencialmente. A PROPLAN se manifestou
3 salientando que não há regulamentação acerca dessa especificidade
4 de aulas *on-line*. Igualmente se manifestou a PROAF. Desse modo, foi
5 encaminhado para a análise da Procuradoria Jurídica da UEL, e esta
6 relatou que não há óbice para esse pagamento, expressando *in verbis*
7 “nesse sentido, considerando a ausência de regulação, o valor deve ser
8 o mesmo das aulas presenciais, entretanto, em se tratando de caso
9 fortuito provocado pela pandemia, compete ao C.A, caso considere
10 necessário, estabelecer uma normativa para regular o caso.” O
11 problema é que já há várias aulas que foram ministradas e que
12 aguardam pagamento. Então, a PROPPG vem consultar o Conselho de
13 Administração se é possível realizar os pagamentos, para os cursos
14 *lato sensu* não conveniados. Profa. Tânia Lobo pondera que já existe a
15 regulamentação, se o professor dá essas aulas fora da carga horária
16 de trabalho dele, existe igualmente o tempo de preparo, a única
17 diferença é que ao invés de ser presencial, ocorrem no formato virtual,
18 não vê sentido de o C.A autorizar essa questão, é a hora-aula que é
19 paga conforme já vem regulamentado. É uma prestação de serviço e
20 precisa ser paga. Profa. Paulo Meletti ressalta que os planos foram
21 aprovados dessa maneira, aula remota dá até mais trabalho para o
22 professor do que a aula presencial. Assim como a Profa. Tânia disse,
23 também não entendi o porquê o C.A ter que aprovar algo que já está
24 regulamentado. Prof. Leandro Altimari pergunta ao Prof. Amauri, se
25 essa demanda veio de alguma outra pró-reitoria, dos servidores que
26 efetivam o pagamento? Prof. Amauri responde que sim, a dúvida partiu
27 dos servidores que operam os pagamentos. Prof. Silvano acompanha
28 as falas da Profa. Tânia e do Prof. Paulo, e não vê muito sentido de
29 passar esse processo neste Conselho. Prof. Aron pensa que talvez a
30 motivação seja algum receio de pagar por um serviço que foi contratado
31 de uma forma e entregue de uma outra maneira. Prof. Azenil esclarece
32 que chegou uma consulta à Tesouraria, acerca desses pagamentos e
33 este setor seguiu com os encaminhamentos. Se fosse para medir valor,
34 a remota deveria ser até mais cara, porque muitos professores tiveram
35 que investir em equipamentos para dar as aulas nesse formato. Prof.
36 Mário Sérgio ressalta que a PROPLAN sugeriu para os coordenadores
37 que pudessem refazer as planilhas de custos para, caso quisessem,
38 promover a remoção dos *coffees breaks* e passagens aéreas, haja vista
39 que com a suspensão das atividades presenciais, esses serviços não
40 seriam adquiridos nesse período. A PROPLAN se colocou à disposição
41 para fazer a reprogramação das planilhas de custos, entretanto, apenas
42 dois cursos procuraram a pró-reitoria para esse trabalho. Contudo, essa

1 reprogramação não alterou o valor da hora-aula. Em regime de votação
 2 – Favoráveis à manutenção do mesmo valor para a hora aula do ensino
 3 remoto da especialização não conveniada – 10 favoráveis, 0
 4 contrários, 0 abstenções. **Aprovado por unanimidade. Item 3)**
 5 **Processo 5601/2020 – PROEX / ITEDES – deliberar acerca da**
 6 **minuta de convênio para o desenvolvimento do “Programa de**
 7 **Atendimento à Sociedade Plantas Ornamentais”.** (Relator: Prof. Dr.
 8 **Paulo Liboni**). RETIRADO DE PAUTA a pedido da PROEX, com a
 9 justificativa de que o Gabinete da Reitoria estabeleceu uma comissão
 10 para elaborar regras de transição, para esses processos, portanto, ao
 11 término desse trabalho, o processo em tela poderá retornar ao
 12 Conselho de Administração, mais bem instruído. **Item 4) Processo**
 13 **17464/2019 – PROEX / FAUEL – deliberar acerca de minuta de**
 14 **convênio para a execução do Programa de Atendimento à**
 15 **Sociedade “Planejamento de sistemas de Transportes e**
 16 **Mobilidade Urbana: PLANMOB – Operação, Projeto de**
 17 **infraestrutura e Desenvolvimento sustentável”.** O relator, Prof. Dr.
 18 Paulo Liboni, informa que trata-se de minuta para celebração de
 19 convênio com FAUEL, com duração de 60 meses, com vigência a partir
 20 da assinatura, para execução do PAS "Planejamento de Sistemas de
 21 Transportes e Mobilidade Urbana: PLANMOB; Operação; Projeto de
 22 Infraestrutura; e Desenvolvimento Social Sustentável", é coordenado
 23 pelo Prof. Dr. Carlos Alberto Prado da Silva Junior, do Departamento
 24 de Construção Civil, do CTU. Ao protocolado foram encartados, a
 25 minuta de convênio, o plano de trabalho (acadêmico e financeiro,
 26 indissociáveis), além do estatuto da fundação e demais
 27 certidões/documentos exigidos pela UEL e pela legislação corrente. O
 28 processo foi recepcionado pelo Gabinete em 2019. PROEX e
 29 PROPLAN fizeram os encaminhamentos devidos, de modo que foi
 30 aprovado nas comissões de Extensão de Departamento e de Centro.
 31 Na sequência, aprovado pelo Conselho do Departamento de
 32 Construção Civil e pelo e Conselho do Centro de Tecnologia e
 33 Urbanismo. Por fim, também aprovado pela Câmara de Extensão. Na
 34 sequência, o Gabinete encaminhou o processo à PJU para análise e
 35 parecer, sendo que esta, não encontrou qualquer óbice para a
 36 celebração do convênio. Prof. Aron salienta que esse PAS vai atender
 37 às Prefeituras que já nos procuram informalmente para prestar esse
 38 tipo de serviço, oferecer consultoria e outras demandas, é uma
 39 formalização de algo que já vem acontecendo com bastante frequência.
 40 Em regime de votação – contrários à minuta de convênio – 0 votos
 41 contrários, 0 abstenções. **Aprovado por unanimidade. Item 5)**
 42 **Processo 1814/2018 – PRORH / CSS – deliberar acerca da alteração**

1 **de regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais, de**
2 **docente do Departamento de Clínica Médica do CCS.** O relator,
3 Itamar Nascimento, informa que trata-se da solicitação de alteração de
4 regime da docente Dra. Josiane Fest, de 20h para 40h. Esclarece que
5 esse processo já tramitou no CCS e passou pela PRORH, há algum
6 tempo, entretanto, no início da tramitação, a professora tinha
7 estabelecido um horário, em razão de outro vínculo que tinha, e, por
8 conseguinte, a AAI apontou que não seria possível, uma vez que ela
9 colocava aulas aos sábados. Com os apontamentos da Auditoria
10 Interna, o processo foi devolvido para a docente e esta refez a
11 distribuição da sua carga horária. Com essa nova proposta, o processo
12 retornou para a PRORH, que o encaminhou para a concordância do
13 Departamento, e este se manifestou favorável quanto à carga horária e
14 também no que tange a alteração do regime de trabalho. Passou-se,
15 então, para a análise da resolução do C.A que veda a mudança de
16 regime, caso o requerente esteja a 5 anos para se aposentar e essa
17 docente não se enquadra na vedação da resolução C.A 070/2015,
18 portanto, essa expansão é possível, desde que haja o interesse da
19 instituição e desse Conselho. O processo está devidamente instruído e
20 pode passar pela deliberação de alteração de R.T da docente. A
21 conselheira Silvia Borba pergunta se a docente terá 40h como docente
22 e outro vínculo de servidora de 20h, como médica? Itamar responde
23 que sim, e que isso é possível, desde que não haja sobreposição de
24 horários. Profa. Sarah esclarece que o plantão docente é feito fora da
25 carga horária como docente e como médica. Ela é quem precisa avaliar
26 se vai dar conta de realizar os plantões. O que o CCS está aprovando
27 é a carga horária dela de 40h como docente e as 20h de médica. Fora
28 isso, é responsabilidade da docente. O plantão docente não é
29 obrigatório. Prof. Décio ressalta que muitas vezes a gente precisa
30 contratar um médico para fazer um plantão em determinada
31 especialidade, mas, temos dificuldades para encontrar, porque a
32 maioria não tem interesse, em razão de que em seus consultórios
33 particulares ganham maior remuneração. É permitido pelos dois
34 contratos conciliar a carga horária. A Conselheira Vivian Feijó informa
35 que esse não é o primeiro caso que há no CCS e HU. Temos também
36 a situação funcional da Dra. Cintia que consegue conciliar os dois
37 vínculos. Há possibilidade de ajustamento da escala. Prof. Silvano
38 questiona se não se olha mais a carga horária de docentes, no geral,
39 então, pergunta ao Itamar se essa expansão não vai ter algum reflexo
40 na contratação de docentes de outros Centros e Departamentos,
41 identificou que no processo, em algum local, houve uma sobreposição,
42 com a jornada de trabalho dela. Itamar responde que sim, e, em razão

1 disso, a auditoria se manifestou e a docente refez o seu quadro horário,
2 ela havia lançado as aulas nos sábados, mas, fez as correções. A carga
3 horária dela como técnica é que vai aos sábados e em alguns
4 momentos ao longo da semana. No que tange à carga horária das
5 demais unidades, não sofre impacto, porque é contado cabeça por
6 cabeça. Prof. Silvano alerta que no processo estão lançadas aulas das
7 18h às 20h, desse modo, questiona se no CCS há aulas nesse horário?
8 Prof. Alberto Gonzáles esclarece que há atividades de internato nesse
9 horário, que é onde a professora atua. Prof. Paulo Meletti diz ser
10 favorável ao professor que manifesta interesse em ampliar a carga
11 horária e contribuir com o ensino. Quando era chefe de Departamento,
12 não poderia assinar ponto em horários que não tivesse aula. Muitos
13 pesquisadores passam sábados inteiros em laboratórios e não podem
14 assinar nesse horário. Então, os cursos que não têm aulas à noite, não
15 podem assinar no noturno. É importante ter certeza que todas essas
16 atividades que ela elencou nesse horário, após às 18h, que não se
17 sobreponham com as atividades dela de médica. Não vota contra, mas,
18 vai confiar na rotina de fiscalização do CCS, quanto as atividades
19 didáticas. Prof. Gilson salienta que precisamos corrigir a nossa fala, a
20 gente não dá aula, a gente ministra aula. Prof. Airton esclarece que as
21 atividades de supervisão de internato e residências médicas ocorrem
22 nos horários das 18h às 20h, e há algumas situações de discussões de
23 casos práticos dentro do hospital, após as aulas, também se estendem
24 nesse horário. Nós não podemos determinar o horário para o docente.
25 Temos internos que entram às 07h e tocam até 12h, mas, há a
26 passagem do turno que avança nesses horários. Há espaço para as
27 60h da docente. Isso é tranquilo na Medicina, há atividades de domingo
28 a domingo, sem problemas. Prof. Leandro se sente contemplado com
29 o conteúdo presente no processo, o grande nó foi no início, com os
30 choques de horários, mas, a professora conseguiu adequar a sua grade
31 com toda a carga horária. Uma vez que o Departamento aprovou e o
32 Centro também, considerando a especificidade da Medicina, não há o
33 que se questionar. Se sente seguro na aprovação dessa expansão.
34 Apenas sinaliza tanto a lei anterior, quanto a atual, além da apreciação
35 do colegiado superior, precisa analisar o aspecto financeiro, porque
36 essa ampliação gera um aumento na folha de pagamento, que é
37 irrisório, mas, fere a legislação vigente. Em regime de votação:
38 Contrários à expansão da carga horária da docente: 0 votos contrários,
39 0 abstenções. **Aprovada por unanimidade. II. INFORMES** -Prof.
40 Décio informa que o reitor, Professor Sérgio está em Curitiba e quando
41 ele retornar trará muitos informes. Sobre o novo decreto do Estado, que
42 autoriza o retorno das atividades presenciais, diz que fez a leitura atenta

1 do documento, mas que na sua opinião, não conflita com o nosso último
2 Ato Executivo. Ainda vai discutir com o Grupo Sanitário, mas, pensa
3 que podemos aguardar o término do ato executivo vigente, porque não
4 há nenhuma grande alteração, de certa forma, o nosso documento já
5 contemplava a maior parte dos apontamentos do decreto do Estado.
6 Agora, vamos reunir o grupo sanitário, para analisar as condições
7 epidemiológicas e, se for o caso, para um próximo Ato Executivo,
8 faremos as inclusões e alterações necessárias. Prof. Leandro solicita
9 que para a próxima reunião do Conselho de Administração seja
10 pautado o processo 17672/2019, por meio do qual um docente do
11 CEFÉ também pediu alteração de regime de trabalho. Na época, foi
12 tirado de pauta e não retornou mais. Profa. Lisiane esclarece que o
13 processo não foi pautado ainda, porque a PRORH está redigindo uma
14 minuta de resolução que revoga outras duas resoluções C.A, que
15 carregam o impedimento de que o docente que está restando cinco
16 anos para se aposentar, tem esse pedido de ampliação de carga
17 horária, vedado. Segundo o Itamar, com a nova lei da previdência,
18 essas duas resoluções perdem o efeito. Prof. Paulo ressalta que, sobre
19 a pandemia, estamos experimentando agora a segunda onda, que são
20 dos jovens, os países relaxaram, os jovens foram para as “baladas” e
21 agora estamos vivendo os reflexos disso. No último feriado, do dia 7 de
22 setembro, tínhamos 7 mil casos, e hoje temos 9 mil, para termos a ideia
23 de o que um feriado, uma aglomeração faz, é algo assustador. Então,
24 imagina se amanhã voltássemos as aulas? É inviável. Profa. Viviane
25 agradece aos pró-reitores que nos atendem via whatsapp, que é uma
26 diretora que em muitos momentos solicita ajuda e sempre é bem
27 atendida. Aproveita a oportunidade para perguntar ao Itamar acerca de
28 um ponto que ainda gera dúvidas no CLCH, que concerne ao
29 pagamento do adicional noturno. Itamar diz que sobre essa matéria
30 ainda há muita divergência. Consultou a PJU, porque é uma questão
31 muito delicada. A PJU diz que podemos retornar o pagamento do
32 adicional noturno, desde que haja, efetivamente, a atividade no período
33 noturno e com a autorização e supervisão da chefia de Departamento.
34 Se a folha do docente vier com atividade após as 22h, ou seja, com o
35 adicional noturno, a PRORH vai entender que o chefe de departamento
36 atestou o cumprimento dessas horas, e, por conseguinte, o seu
37 pagamento. Há vários técnicos na PRORH que dizem que não é
38 possível esse pagamento. Profa. Tânia ressalta que, atualmente, quem
39 está assinando os pontos, são só os diretores de Centros, para evitar o
40 fluxo de pessoas. Itamar pontua que é sobre o titular da unidade que
41 recai a responsabilidade, e, em última análise, o titular da unidade é o
42 diretor de Centro. Prof. Silvano entende que se o docente trabalha após

1 às 22h, ele tem direito a receber o adicional noturno, mesmo que seja
 2 de forma remota, desde que seja uma aula síncrona, não é
 3 simplesmente deixar a gravação para o aluno assistir. Passar essa
 4 responsabilidade para o chefe de departamento e para o diretor de
 5 Centro, é algo que lhe preocupa um pouco. Profa. Tânia sugere que
 6 talvez uma solução fosse acrescentar naquele relatório *on-line* que os
 7 docentes preencham, quem tiver atividades após às 22h, pode
 8 assinalar essa opção no formulário, porque, dessa forma, o docente
 9 atesta que cumpre essa carga horária. Prof. Azenil diz que o chefe de
 10 departamento tem o quadro horário de todos os docentes, ele pode
 11 gerar um relatório e passar para a PRORH. Profa. Viviane lembra que
 12 como está previsto todo o trabalho remoto no plano especial de matriz
 13 curricular, nós temos acesso a esses planos e, destes, constam as
 14 aulas síncronas e os respectivos horários. Nada mais havendo para
 15 tratar, o Prof. Sérgio Carvalho agradeceu a presença de todos e
 16 encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária
 17 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após lida
 18 e aprovada será assinada por mim e pelos membros do Conselho
 19 presentes na reunião.

20
 21 Décio Sabbatini Barbosa
 22 Vice-Reitor

23
 24 Viviane Bagio Furtoso
 25 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

26
 27 Paulo Cesar Meletti
 28 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

29
 30 Silvano Cesar da Costa
 31 Diretor do Centro de Ciências Exatas

32
 33 Tânia Lobo Muniz
 34 Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados

35
 36 Airton José Petris
 37 Diretor do Centro de Ciências da Saúde

38
 39 Sarah Hegeto Souza
 40 Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

41
 42 Gilmar Aparecido Altran
 43 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

44
 45 Patrícia Mendes Pereira
 46 Diretora do Centro de Ciências Agrárias

1		
2	Aron Lopes Petrucci	_____
3	Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
4		
5	Eloísa Rodrigues	_____
6	Vice-Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
7		
8	Leandro Ricardo Altimari	_____
9	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
10		
11	Sílvia Borba	_____
12	Representante dos servidores técnicos administrativos	
13		
14	Fabiano Medeiros	_____
15	Representante dos servidores técnicos administrativos	
16		
17	Mateus Gabriel Sugueta	_____
18	Representante discente	
19		
20	Amauri Alcindo Alfieri	_____
21	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
22		
23	Mário Sérgio Mantovani	_____
24	Pró-Reitor de Planejamento	
25		
26	Azenil Staviski	_____
27	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
28		
29	Itamar Rodrigues Nascimento	_____
30	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
31		
32	Paulo Liboni	_____
33	Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade e exercício	
34		
35	Marta Favaro	_____
36	Pró-Reitora de Graduação	
37		
38	<u>CONVIDADOS</u>	
39		
40	Neide Zaninelli	_____
41	Diretora da Biblioteca Central	
42		
43	Edmarlon Giroto	_____
44	Diretor da Farmácia Escola	
45		
46	Gilson Bergoc	_____
47	Prefeito do Campus	
48		
49		

- 1 Vivian Feijó
- 2 Diretora do Hospital Universitário
- 3
- 4 Regina Breganó
- 5 Diretora do Hospital Veterinário
